

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/82

Referenda a Portaria nº631/
82, de 14-07-82.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Reitor submeteu à referenda deste Conselho a Portaria nº 631/82, da Reitoria, datada de 14-07-82;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Administração, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - REFERENDAR a Portaria nº 631/82, de 14 de julho de 1982, concedendo aos servidores designados para prestarem serviços no CENTRO DE ATUAÇÃO PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÉS, os benefícios concedidos no parágrafo único do art. 6º, art. 7º e seu parágrafo único da Resolução nº 008/76, de 06-12-76, do Egrégio Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 1982.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente